

por escrito e apresentadas na Secção de Obras e Urbanismo desta Câmara Municipal.

20 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Inácio Marques Eduardo*.

2611035302

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ

Aviso n.º 14 109/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente de 5 de Julho de 2007, foi concedida à assistente administrativa da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal desta autarquia Carla Teresa Ferreira Ramalho licença sem vencimento por um ano, com início em 23 de Julho de 2007, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 76.º e no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

18 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611035259

Aviso n.º 14 110/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de 6 de Julho de 2007, foi concedida ao técnico profissional de 1.ª classe da carreira de técnico profissional de animação desportiva do quadro de pessoal desta autarquia José Miguel Almeida Monteiro licença sem vencimento por um ano, com início no dia 1 de Agosto de 2007, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 76.º e no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

18 de Julho de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611035258

Aviso n.º 14 111/2007

Concurso n.º 20/2007 — Concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de coeiro do grupo de pessoal auxiliar e para os que vierem a ocorrer no prazo de seis meses.

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vereador dos Serviços Administrativos com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal de 5 de Julho de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo tendo em vista o preenchimento de dois lugares vagos na categoria de coeiro, do grupo de pessoal auxiliar, e para os que vierem a ocorrer no prazo de seis meses, do quadro de pessoal deste município.

1 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

2 — De acordo com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual ou superior a 3 é garantida a reserva de 1 lugar para candidatos com deficiência.

3 — O presente concurso visa exclusivamente o provimento dos mencionados lugares e os que vierem a ocorrer no prazo de seis meses.

4 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 247/87, de 17 de Junho, 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 112/90, de 4 de Abril, 442/91, de 15 de Novembro, e 6/96, de 31 de Janeiro.

5 — Conteúdo funcional — o constante no despacho n.º 38/88, publicado do *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

6 — O local de trabalho situa-se na área do município de Loulé e as condições e regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Pública local.

7 — Remuneração — o vencimento mensal é o correspondente ao escalão 1, índice 155, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

8 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

8.1 — Requisitos gerais — a este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

8.2 — Requisitos especiais:

8.2.1 — Possuir a escolaridade obrigatória, tendo em conta a data de nascimento dos indivíduos, nos termos seguintes, conforme o despacho n.º 12 643/99, de 22 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 2 de Julho de 1999:

Até 31 de Dezembro de 1966 — quatro anos de escolaridade;
Entre 1 de Janeiro de 1967 e 31 de Dezembro de 1980 — seis anos de escolaridade;

A partir de 1 de Janeiro de 1981 — nove anos de escolaridade.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas, de formato A4, ou papel contínuo, dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Loulé e entregue pessoalmente na Secção de Expediente desta autarquia ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas para a Câmara Municipal de Loulé, Praça da República, 8100-951 Loulé.

9.2 — O requerimento de admissão, a apresentar nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, deverá ser acompanhado dos documentos seguintes:

- a) Documentos comprovativos das habilitações literárias, da formação e ou experiência profissional, ou fotocópias dos mesmos;
- b) Fotocópia do bilhete de identidade;
- c) Declaração emitida pelo serviço de origem devidamente autenticada e datada, da qual conste inequivocamente a natureza do vínculo, a carreira e a categoria detida, no caso dos candidatos já vinculados à função pública.

9.3 — Os candidatos com grau de deficiência, igual ou superior a 60%, abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, deverão apresentar requerimento de admissão, nos moldes e com o teor do anexo n.º 1 ao presente aviso, preenchendo o n.º 2 do referido anexo, com vista à adequação do processo de selecção às suas aptidões.

9.3.1 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

10 — Nos termos do n.º 4 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, não é admitida a junção de documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas.

11 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação descrita, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

13 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso são:

- Prova prática de conhecimentos específicos (PPCE);
- Entrevista profissional de selecção (EPS).

13.1 — A prova prática de conhecimentos específicos terá a duração de duas horas e consistirá na abertura de uma sepultura.

13.2 — Entrevista profissional de selecção — terá por objectivo determinar e avaliar, numa relação interpessoal e de uma forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, ponderando os seguintes factores:

- Conhecimento do conteúdo funcional inerente às funções a desempenhar;
- Facilidade de relacionamento;
- Motivação para a função;
- Sentido de responsabilidade.

13.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção a utilizar, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14 — Classificação — os resultados obtidos na aplicação de cada método de selecção serão expressos numa escala de 0 a 20 valores, sendo a classificação final (CF) expressa na mesma escala, a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos referidos métodos.

14.1 — Em caso de igualdade de classificação, prefere o candidato que reúna as condições previstas na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º

do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

15 — A relação dos candidatos admitidos, prevista no n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, será afixada na Divisão de Recursos Humanos, Formação e Qualificação, Avenida de José da Costa Mealha, 16, Loulé.

16 — Os candidatos excluídos serão notificados nos termos do artigo 34.º do citado Decreto-Lei.

17 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, do local e da hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 34.º e no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

18 — A lista de classificação final será notificada aos candidatos nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

19 — Foram observados os preceitos constantes dos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo-se verificado a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial na BEP à data de 19 de Junho de 2007.

20 — Composição do júri — o júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Eurico dos Santos Martins Murta, director de departamento de Ambiente e Serviços Urbanos.

Vogais efectivos:

Paula Maria Lúcio Mendes, chefe de divisão de Salubridade e Resíduos Sólidos.

Fernando Luís Nobre Correia Carapeto, encarregado de cemitério.

Vogais suplentes:

Cláudia Teresa Russo Rodeia de Calado Nunes, técnica superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro.

José Fernando Marcos Martins, chefe de serviços de Limpeza.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

20 de Julho de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

ANEXO N.º 1

Ex.º Sr. Presidente da Câmara Municipal de Loulé:

1 — (Nome) . . . , filho(a) de . . . e de . . . , natural de . . . , concelho de . . . , de nacionalidade . . . , nascido(a) em . . . / . . . / . . . , (estado civil) . . . , (situação militar, se for caso disso) . . . , portador(a) do bilhete de identidade n.º . . . , emitido em . . . / . . . / . . . , pelo CICC de . . . , contribuinte fiscal n.º . . . , residente em . . . , com o telefone n.º . . . , (habilitações literárias) . . . , (situação face à função pública, se for caso disso, com menção expressa da categoria detida, serviço a que pertence e natureza do vínculo) . . . , vem por este meio solicitar a V. Ex.ª que se digne admiti-lo(a) ao concurso externo de ingresso para . . . , aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º . . . , de . . . / . . . / . . .

(quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito ou por constituírem motivo de preferência legal, designadamente os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, os quais só serão tidos em consideração pelo júri quando devidamente comprovados.)

Mais declara, sob compromisso de honra, reunir os requisitos gerais de admissão estipulados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho:

- Ter nacionalidade portuguesa;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico (quando obrigatório);
- Não estar inibido(a) do exercício de funções públicas ou interdito(a) para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

2 — A preencher pelos candidatos abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro:

Mais declara, sob compromisso de honra, que detém:

- . . . (tipo de deficiência);
- . . . (grau de incapacidade);
- . . . (capacidade de comunicação, expressão).

Pede deferimento.

(Local) . . . , de de 2007.

[Assinatura do(a) requerente.]

Anexa os documentos seguintes:

- 1) . . . ;
- 2) . . . ;
- 3) . . . ;

2611035578

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES

Aviso n.º 14 112/2007

Transferência

Para os devidos efeitos, torna-se público que Carlos Manuel Martins Santos, com a categoria de técnico profissional especialista principal, do quadro de pessoal do Instituto do Cinema, Audiovisual e Multimédia, foi transferido para esta Câmara Municipal a partir de 27 de Junho de 2007.

11 de Junho de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador do Departamento de Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611035625

Aviso n.º 14 113/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para técnico superior de serviço social principal

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 11 de Julho de 2007, foi nomeada técnica superior de serviço social principal Carla Alexandra Alves Bastos Gaspar Toscano, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, parte especial, de 19 de Outubro de 2006.

11 de Julho de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611035410

Aviso n.º 14 114/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar para técnico superior de arquivo de 1.ª classe

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho superior de 11 de Julho de 2007, foi nomeada técnica superior de arquivo de 1.ª classe Carla Sofia Matias Mourato Cachola, na sequência do concurso em epígrafe, cujo aviso de abertura foi publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 143 (parte especial), de 26 de Julho de 2006.

11 de Julho de 2007. — A Directora do Departamento, por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, *Cristina Silva*.

2611035340

Aviso n.º 14 115/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de assistentes de acção educativa

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho do presidente da Câmara, foram nomeados, por urgente conveniência de serviço, Ana Isabel Rodrigues Pereira, Ana Patrícia Xavier da Costa Silvestre, Ana Paula Dias da Silva Fouto, Ana Sofia dos Santos Casimiro, Carla Ganhão Gameiro, Carla Maria Esteves Parafita Frazão, Cláudia Madalena Lourenço de Carvalho, Cláudia Sofia Barão Pires Romão, Cristina Alexandra de Faria Coutinho, Elsa Cristina dos Santos Lopes Coutinho, Fátima Alexandra da Silva Cristóvão Cardoso, João Carlos Quintino Samina Coelho, Laurinda Varela d'Almeida, Maria do Rosário Dias Romão, Maria Filomena Vieira Gonçalves Vigário Dias, Neuza Maria Viegas Rafael de Brito, Nuno Filipe Teixeira Rodrigues, Pedro Tiago Dias Mateus, Sara Sofia Régio Leal, Sónia Maria Ganhão Gameiro Ferreira e Vera Lúcia dos Santos Amaro Machado, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado às autarquias locais por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, a partir de 9 de Julho de 2007, após decorrido o período probatório e comprovado o aproveitamento na formação inicial prevista no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 184/2004,